



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sorriso

# BOLETIM DE SERVIÇO

**JULHO/2023**  
**Sorriso-MT**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**IFMT-SRS - Boletim de Serviços 07/2023**

Edição

**01/07/2023 até 31/07/2023**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

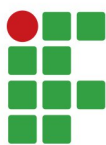
### **Edição nº 07/2023**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Sorriso.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sorriso-MT, **Agosto de 2023.**



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sorriso

**Reitor**

Júlio Cesar dos Santos

**Diretor Geral**

Claudir von Dentz

**Chefe de Gabinete**

Edmundo Leite Xavier Neto

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas**

Jemily Christina Nascimento Ramos

**Coordenação do Núcleo de Produção**

Dácio Olibone

**Coordenação de Pesquisa e Inovação**

Karine Felix Delmondes

**Coordenação de Extensão e Relações Empresariais**

Everton José Almeida

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**

Josimar da Silva Pereira

**Coordenação de Contratos e Convênios**

Deocleci de Souza

**Coordenação de Execução Financeira**

Saionara da Silva Moro

**Coordenação de Patrimônio**

Maria de Fatima Pereira

**Coordenação Geral de Aquisições**

Joyce Maria Gonçalves

**Coordenação de Infraestrutura e Transporte**

Juliana Borges Alexandre

**Chefe do Departamento de Ensino**

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

**Coordenação Pedagógica**

Lais Mayara Azevedo Barroso

**Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar**

Charlie Silva Fernandes

**Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão**

Lucinéia Rosa Soares

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

Lindomar Kinzler

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos**

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica**

Kássio dos Santos Carvalho

**Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio**

Júlio César Zanchet Piaia

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Thiago de Oliveira Vieira

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino  
Médio ofertado em Nova Ubitatã**

Juliana Gervásio Nunes



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sorriso

## Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os Atos Administrativos deliberados no âmbito do Gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Sorriso, o Relatório de Concessão de Diárias e Passagens e as Ordens de Serviços emitidas pela Coordenação de Contratos e Convênios do IFMT Campus Sorriso.

## ÍNDICE

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Portarias .....          | 010 – 039 |
| Editais .....            | 040 – 053 |
| Diárias e passagens..... | 054 – 055 |
| Ordens de Serviços ..... | 056 – 065 |

## ERRATA

Comunicamos que após a publicação do boletim anterior (Boletim de Serviço 06/2023, referente a junho/2023), foram identificadas informações ausentes ou ilegíveis em algumas partes do documento. Retificamos, por meio desta nota, as seguintes informações:

- Na página nº 02, onde está escrito



Leia-se:

“Edição: 01/06/2023 até 30/06/2023”

- Na página nº 03, onde está escrito

**Sorriso-MT, julho de 2023**

Leia-se:

“Sorriso-MT, julho de 2023”

- Há uma lacuna na numeração dos editais, não constando no boletim anterior a publicação sob a nomenclatura de “Edital nº 09/2023”. Ocorre que um único processo seletivo foi criado em duplicidade dentro do sistema que atribui a numeração do documento, e não foi possível reaproveitar a primeira numeração para essa seleção. Ou seja, para efeitos práticos, o Edital nº 09/2023 foi cancelado antes mesmo de sua publicação e, por isso, não consta no boletim anterior. Seu objeto, no entanto, foi contemplado sob a nomenclatura “Edital nº 10/2023”, este devidamente publicado no boletim.





# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da [Portaria 44/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que trata da equipe de planejamento para instrução de processo de serviços continuados de motorista do IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Excluir a servidora Deocleci de Souza – Siape: 3010625;
- II - Excluir o servidor Josimar da Silva Pereira – Siape: 2212131;
- III - Incluir a servidora Jemily Christina Nascimento Ramos - Siape: 3087493.

Art. 2º A equipe de planejamento para instrução de processo de serviços continuados de motorista do IFMT Campus Sorriso, passa a ser composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- I - Juliana Alexandre Borges – Siape: 1958832 – Representante da Área Administrativa;
- II - Thiago de Souza Rizzi – Siape: 2269215 – Representante da Área Técnica;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos - Siape: 3087493 – Representante da Área Requiritante.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto**, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG, em 03/07/2023 14:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545206  
Código de Autenticação: a8d979baab



PORTARIA 96/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do PDP 2024:

- I - Jemily Christina Nascimento Ramos - Siape: 3087493 - Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- II - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931 - Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS;
- III - Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678 - Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 03/07/2023 14:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545349  
Código de Autenticação: a3503d389f



PORTARIA 97/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para a prestação de serviço continuados de Cuidador Educacional e Psicopedagogo do IFMT Campus Sorriso:

- I - Altaide Gomes de Sousa Franco – Siape: 3284965 - Representante da área técnica;
- II - Juliana Alexandre Borges – Siape: 1958832 - Representante da área administrativa;
- III - Osvaldo Junior Cavalcante Silva - Siape: 1276202 - Representante da área administrativa;
- IV - Cintya Mikaela da Silva Araujo - Siape: 1044024 - Representante da área requisitante.

Art. 2º Compete à equipe de planejamento da contratação, sob a coordenação do(a) servidor(a) Representante da área requisitante, elaborar as peças documentais que comporão o planejamento da contratação ou aquisição, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), observando os requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas vigentes.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto**, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG, em 03/07/2023 14:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545330  
Código de Autenticação: 2960b9a433



PORTARIA 98/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para aquisição de galões de água mineral para atender as demandas do IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Ademéia Raquel Maas – Siape: 1048087 – Representante da Área Administrativa;
- II - Osvaldo Junior Cavalcante Silva – Siape: 1276202 – Representante da Área Técnica;
- III - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 2089499 – Representante da Área Requisitante.

Art. 2º Compete à equipe de planejamento da contratação, sob a coordenação do(a) servidor(a) Representante da área requisitante, elaborar as peças documentais que comporão o planejamento da contratação ou aquisição, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), observando os requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas vigentes.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 07/07/2023 11:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548043  
Código de Autenticação: c1d44e56a6



PORTARIA 99/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da [Portaria 98/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que constitui a Equipe de Planejamento para atender a necessidade de Aquisição de insumos, materiais e ferramentas para produção agrícola e animal para Fazenda Experimental do IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Excluir a servidora Ellen Cristina Alves de Anicésio – Siape: 3285420;
- II - Excluir o servidor Jair José dos Santos – Siape: 2386888;
- III - Excluir o servidor Edmundo Leite Xavier Neto – Siape: 3087445;
- IV - Incluir a servidora Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832;
- V - Incluir o servidor Osvaldo Junior Cavalcante Silva - Siape 1276202.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para atender a necessidade de Aquisição de insumos, materiais e ferramentas para produção agrícola e animal para Fazenda Experimental do IFMT Campus Sorriso, passa a ser composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- I - Dácio Olibone – Siape: 1930588 – Representante da Área Requisitante;
- II - Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832 – Representante da Área Administrativa;
- III - Osvaldo Junior Cavalcante Silva - Siape 1276202 - Representante da Área Técnica.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 07/07/2023 16:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548154  
Código de Autenticação: 41c705f992



PORTARIA 100/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da [Portaria 29/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que constitui a equipe de planejamento para proceder com a aquisição de licença para software Digifort v 7.2 (DGFEN1132V7), para ampliação do número de câmaras do IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Excluir o servidor Marcionei Rech – Siape: 1959335 ;
- II - Excluir o servidor Edmundo Leite Xavier Neto – Siape: 3087445;
- III - Incluir a servidora Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832;
- IV - Incluir a servidora Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431.

Art. 2º A equipe de planejamento para proceder com a aquisição de licença para software Digifort v 7.2 (DGFEN1132V7), para ampliação do número de câmaras do IFMT Campus Sorriso, passa a ser composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- I - Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832 – Representante da Área Administrativa;
- II - Silvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826 – Representante da Área Técnica;
- III - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431 - Representante da Área Requisitante.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 07/07/2023 16:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548139  
Código de Autenticação: 3742d87f27



PORTARIA 101/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para aquisição de alimentos com recursos do PNAE para o IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Altaide Gomes de Souza Franco – Siape: 3284965 – Representante da Área Administrativa;
- II - Gricielle Aparecida Sutil – Siape: 2085399 – Representante da Área Técnica;
- III - Joyce Gotlib - Siape: 1358838 – Representante da Área Requisitante;
- IV - Matheus Marangon Debastiani - Siape: 3297400 – Representante da Área Requisitante;
- V - Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869 – Representante da Área Requisitante.

Art. 2º Compete à equipe de planejamento da contratação, sob a coordenação do(a) servidor(a) Representante da área requisitante, elaborar as peças documentais que comporão o planejamento da contratação ou aquisição, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), observando os requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas vigentes.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 10/07/2023 08:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548375  
Código de Autenticação: 598c736dde



PORTARIA 102/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação dos PPCs dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia - Campus Sorriso:

- I - Alan Franco Barbosa - Siape: 2320041;
- II - Alessandro dos Santos Goes - Siape: 2281315;
- III - Alexssandro Messias Ferraz - Siape: 1945141;
- IV - Breno Drose Neto - Siape: 2300229;
- V - Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258;
- VI - Everton Jose Almeida - Siape: 2152381;
- VII - Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678;
- VIII - Gildemar Fernandes do Nascimento - Siape: 1344961;
- IX - Gricielle Aparecida Sutil - Siape: 2085399;
- X - Joao Rafael Alves - Siape: 1155217;
- XI - Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819;
- XII - Joyce Gotlib - Siape: 1358838;
- XIII - Julio Cesar Zanchet Piaia - Siape: 3081448;
- XIV - Karine Felix Delmondes - Siape: 3222770;
- XV - Lais Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668;
- XVI - Liandra Cristine Bello Grosz - Siape: 2870054;
- XVII - Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869;
- XVIII - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624;
- XIX - Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747;
- XX - Renan Goncalves de Oliveira - Siape: 2067855;
- XXI - Roberta Cristiane Ribeiro - Siape: 1753421;
- XXII - Rosangela Rogeria Griep - Siape: 2380819;
- XXIII - Sinara Dal Magro - Siape: 2949192;
- XXIV - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;

XXV - Thiago de Oliveira Vieira - Siape: 1410392;

XXVI - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 10/07/2023 15:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548821

Código de Autenticação: e316b33c86



PORTARIA 103/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 38/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para incluir o servidor abaixo relacionado como Embaixador de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso.

I - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826.

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041;

II - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;

III - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795;

IV - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770;

V - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;

VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747;

VI - Rui Ogawa – Siape: 2424323;

VII - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826;

VIII - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192;

IX - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

DACIO OLIBONE

Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dacio Olibone, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 18/07/2023 14:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552243  
Código de Autenticação: 96f84787dd







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a Portaria Nº 014, de 30 de Janeiro de 2019, para nomear a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 01/2019 – firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Ecos Turismo LTDA, CNPJ: 06.157.430/001-06, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual, para atender as demandas do IFMT Campus Sorriso:

I - Excluir a servidora Rubia Maria Vieira Giovelli - Siape: 2239599;

II - Incluir o servidor Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445.

Art. 2º A portaria da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 01/2019 com a empresa Ecos Turismo LTDA, passa a ser composta com os servidores a baixo relacionados:

I - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Fiscal Técnico Titular;

II - Eliana Aparecida Dias dos Santos - Siape: 2089514 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

DACIO OLIBONE  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dacio Olibone, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 18/07/2023 17:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552258  
Código de Autenticação: 0ee6b11961



PORTARIA 105/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a Portaria Nº 015, de 30 de Janeiro de 2019, para nomear a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/2019 – firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Agencia Aerotur LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21, que tem por objeto a contratação de serviços agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, emissão de seguro para o IFMT, Campus Sorriso e Campus Avançado de Guarantã do Norte:

I - Excluir a servidora Rubia Maria Vieira Giovelli - Siape: 2239599;

II - Incluir o servidor Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445.

Art. 2º A portaria da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/2019 com a empresa Agencia Aerotur LTDA, passa a ser composta com os servidores a baixo relacionados:

I - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Fiscal Técnico Titular;

II - Eliana Aparecida Dias dos Santos - Siape: 2089514 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

DACIO OLIBONE

Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dacio Olibone, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 18/07/2023 17:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552299

Código de Autenticação: 345554e263



PORTARIA 106/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a Portaria Nº 015, de 30 de Janeiro de 2019, para nomear a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/2019 – firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Agencia Aerotur LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21, que tem por objeto a contratação de serviços agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, emissão de seguro para o IFMT, Campus Sorriso e Campus Avançado de Guarantã do Norte:

I - Excluir a servidora Rubia Maria Vieira Giovelli - Siape: 2239599;

II - Incluir o servidor Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445.

Art. 2º A portaria da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/2019 com a empresa Agencia Aerotur LTDA, passa a ser composta com os servidores a baixo relacionados:

I - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Fiscal Técnico Titular;

II - Eliana Aparecida Dias dos Santos - Siape: 2089514 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

DACIO OLIBONE

Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dacio Olibone, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 18/07/2023 17:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552315

Código de Autenticação: 106559db6f



PORTARIA 107/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 104/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para incluir o servidor abaixo relacionado como Embaixador de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso.

I - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826.

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041;
- II - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;
- IV - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795;
- V - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770;
- VI - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;
- VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747;
- VIII - Rui Ogawa – Siape: 2424323;
- IX - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826;
- X - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192;
- XI - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527;
- XII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431.

Art. 3º Tornar sem efeito a [Portaria 104/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 18 de julho de 2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

DACIO OLIBONE

Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dacio Olibone, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 19/07/2023 09:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552574  
Código de Autenticação: 61f4009320



PORTARIA 108/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 38/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para incluir o servidor abaixo relacionado como Embaixador de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso.

I - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826.

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041;
- II - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;
- IV - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795;
- V - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770;
- VI - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;
- VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747;
- VIII - Rui Ogawa – Siape: 2424323;
- IX - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826;
- X - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192;
- XI - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527;
- XII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431.

Art. 3º Tornar sem efeito a [Portaria 104/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) e a [Portaria 108/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#).

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/07/2023 14:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552670  
Código de Autenticação: ed3bc73a79





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Reformulação do Regulamento Interno da Assistência Estudantil e Regulamento sobre a Concessão de Auxílio Evento do IFMT - Campus Sorriso, sob a presidência do primeiro membro:

- I - Lucinéia Rosa Soares – Siape: 2105178;
- II - Altaide Gomes de Sousa Franco 3284965;
- III - Betânia Maria Canei de Almeida – Siape: 2089499;
- IV - Breno Dröse Neto – Siape: 2300229;
- V - Charlie Silva Fernandes– Siape: 2997002;
- VI - Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff – Siape: 2010841;
- VII - Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832;
- VIII - Julio Cesar Zanchet Piaia – Siape: 3081448;
- IX - Karine Félix Delmondes – Siape: 3222770;
- X - Kássio dos Santos Carvalho – Siape: 2420282;
- XI - Sandra Francisca de Oliveira – Siape: 2418808;
- XII - Tamires Araújo de Oliveira – Siape: 3246028;
- XIII - Thiago de Oliveira Vieira: 1410392;
- XIV - Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz – Siape:1042763;
- XV - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape:1310552.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/07/2023 19:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553632

Código de Autenticação: a152ec3c8f



PORTARIA 110/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de divulgação dos processos seletivos 2024/1, do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Sorriso, sob a presidência do primeiro:

- I - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- II - Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637;
- III - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- IV - Cintya Mikaela da Silva Araujo - Siape: 1044024;
- V - Claudir Von Dentz - Siape: 2871816;
- VI - Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258;
- VII - Dieison D Avila Guisolfi - Siape: 2090041;
- VIII - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833;
- IX - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- X - Julio César Zanchet Piaia - Siape: 3081448;
- XI - Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282;
- XII - Lindomar Kinzler - Siape: 1872235;
- XIII - Mauricio Guimaraes da Fonseca - Siape: 3287823;
- XIV - Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800;
- XV - Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615;
- XVI - Rosangela Rogeria Griep - Siape: 2380819;
- XVII - Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527;
- XVIII - Thiago Oliveira Vieira - Siape: 1410392;
- XIX - Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz - Siape: 1042763;
- XX - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 20/07/2023 19:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552194

Código de Autenticação: c4aafc9cdf



PORTARIA 111/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 110/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para incluir a servidora abaixo relacionada na comissão de Reformulação do Regulamento Interno da Assistência Estudantil e Regulamento sobre a Concessão de Auxílio Evento do IFMT - Campus Sorriso:

I - Teviani Rizzi Kolzer – Siape: 1578527.

Art. 2º A comissão de Reformulação do Regulamento Interno da Assistência Estudantil e Regulamento sobre a Concessão de Auxílio Evento do IFMT - Campus Sorriso, passa a ser composta com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro:

I - Lucinéia Rosa Soares – Siape: 2105178;

II - Altaide Gomes de Sousa Franco 3284965;

III - Betânia Maria Canei de Almeida – Siape: 2089499;

IV - Breno Dröse Neto – Siape: 2300229;

V - Charlie Silva Fernandes– Siape: 2997002;

VI - Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff – Siape: 2010841;

VII - Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832;

VIII - Julio Cesar Zanchet Piaia – Siape: 3081448;

IX - Karine Félix Delmondes – Siape: 3222770;

X - Kássio dos Santos Carvalho – Siape: 2420282;

XI - Sandra Francisca de Oliveira – Siape: 2418808;

XII - Tamires Araújo de Oliveira – Siape: 3246028;

XIII - Teviani Rizzi Kolzer – Siape: 1578527;

XIV - Thiago de Oliveira Vieira: 1410392;

XV - Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz – Siape:1042763;

XVI - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape:1310552.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 21/07/2023 11:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554086

Código de Autenticação: 8f8ddb483



PORTARIA 112/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso, da seguinte forma:

I - De segunda a sexta-feira das 07 horas às 22 horas e 35 minutos;

II - Aos sábados das 07 horas às 11 horas e 30 minutos.

Art. 2º O acesso a Campus estará disponível a partir das 06 horas e 30 minutos e a permanência máxima dos usuários no Campus será até as 23 horas, de segunda a sexta-feira, e até as 12 horas aos sábados.

§ 1º A permanência dos usuários no Campus durante os sábados letivos, será estendida até as 19 horas.

Art. 3º O Acesso e permanência no Campus fora dos horários estabelecidos nos artigos anteriores fica condicionada a autorização pela Administração do Campus, a fim de garantir prévia comunicação ao responsável contratado pelo serviço de vigilância.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 69, de 06 de julho de 2016](#).

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 21/07/2023 12:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550203

Código de Autenticação: 92309f0638



PORTARIA 113/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo do [Edital 143/2023](#), para Professor Substituto nas áreas de Artes, Educação Física, Alimentos e Português para o IFMT - Campus Sorriso, sob presidência do primeiro:

- I - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 3087493;
- II - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- III - Dieison D Avila Guisolfi - Siape:2090041;
- IV - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- V - Jemily Christina Nascimento Ramos - Siape: 3087493;
- VI - Teviani Rizzi Kölzer - Siape: 1578527.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/07/2023 14:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554410  
Código de Autenticação: 16b2b87aae



PORTARIA 114/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 112/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para retificar o inciso nº III, que passa a ser escrito da maneira a seguir:

III - Betânia Maria Canei de Almeida – Siape: 1089499.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 24/07/2023 11:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554960

Código de Autenticação: 81976a1280



PORTARIA 115/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 11/2017, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0016-90, que tem por objeto a prestação de serviços postais e prestação de produtos para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso:

I - Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832 – Fiscal Técnico Titular;

II - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 – Fiscal Técnico Suplente;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 67, de 19 de Junho de 2017.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/07/2023 15:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556709

Código de Autenticação: fcd7e11973



PORTARIA 116/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Português, regida pelo [Edital nº 143/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape 2135431 - Presidente da banca examinadora;

II - Elisangela Dias Saboia - Siape 2419833 - Membro Titular;

III - Karine Felix Delmondes - Siape 3222770 - Membro Titular;

IV - João Rafael Alves - Siape 1155217 - Membro Suplente.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 16/08/2023, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/07/2023 15:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557487

Código de Autenticação: 3582b7a7c4



PORTARIA 117/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Alimentos, regida pelo [Edital nº 143/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Julio Cesar Zanchet Piaia - Siape 3081448 - Presidente da banca examinadora;

II - Gricielle Aparecida Sutil - Siape 2085399 - Membro Titular;

III - Joyce Gotlib - Siape 1358838 - Membro Titular;

IV - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape 1310552 - Membro Suplente.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 16/08/2023, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/07/2023 15:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557479

Código de Autenticação: ab4c58029d



PORTARIA 118/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Artes, regida pelo [Edital nº 143/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Thiago de Oliveira Vieira - Siape 1410392 - Presidente da banca examinadora;

II - Sinara Dal Magro - Siape 2949192 - Membro Titular;

III - Lais Mayara Azevedo Barroso - Siape 1003668 - Membro Titular;

IV - Josemar Pedro Lorenzetti - Siape 1957819 - Membro Suplente.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 16/08/2023, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/07/2023 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557477

Código de Autenticação: a96b3eb7a4



PORTARIA 119/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Educação Física, regida pelo [Edital nº 143/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Fabio Bruno Ramirez - Siape 1173678 - Presidente da banca examinadora;

II - Daiana Dal Pupo - Siape 1941258 - Membro Titular;

III - Luciana Monteiro de Campos - Siape 3146869 - Membro Titular;

IV - Liandra Cristine Bello Grosz - Siape 2870054 - Membro Suplente.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 16/08/2023, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/07/2023 15:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557363

Código de Autenticação: 2766b94fb8



PORTARIA 120/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 10/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Simplificado para Seleção de estagiários para atuarem sob a forma de estágio remunerado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 03 de julho de 2023, torna público a retificação do item 16 do Edital nº 10/2023 - SRS/GAB-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

**16. DO CRONOGRAMA**

| Descrição das Etapas                                                        | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                        | 19/06/2023              |
| Período de recursos/impugnação do Edital                                    | 20/06/2023              |
| Período de Inscrições on-line                                               | 19/06/2023 a 03/07/2023 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas | 04/07/2023              |
| Entrevistas                                                                 | 05/07/2023 e 06/07/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | 07/07/2023              |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar            | 10/07/2023              |
| Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Final                   | 11/07/2023              |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio                               | 12/07/2023 a 14/07/2023 |
| Início das Atividades                                                       | 17/07/2023              |

Leia-se:

**16. DO CRONOGRAMA**

| Descrição das Etapas                                                        | Datas                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do Edital                                                        | 19/06/2023                     |
| Período de recursos/impugnação do Edital                                    | 20/06/2023                     |
| Período de Inscrições on-line                                               | 19/06/2023 a 03/07/2023        |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas | <b>07/07/2023</b>              |
| Entrevistas                                                                 | <b>10/07/2023 e 11/07/2023</b> |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | <b>12/07/2023</b>              |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar            | <b>13/07/2023</b>              |



|                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Final | 14/07/2023              |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio             | 17/07/2023 a 19/07/2023 |
| Início das Atividades                                     | 17/07/2023              |

Sorriso/MT, 5 de julho de 2023.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 05/07/2023 14:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546773

Código de Autenticação: cdbb393166





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 10/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Simplificado para Seleção de estagiários para atuarem sob a forma de estágio remunerado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 03 de julho de 2023, considerando a ausência de todos os candidatos inscritos para a vaga de estágio destinada para o Departamento de Administração e Planejamento, torna público a retificação do item 16 do Edital nº 10/2023 - SRS/GAB-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

**16. DO CRONOGRAMA**

| Descrição das Etapas                                                        | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                        | 19/06/2023              |
| Período de recursos/impugnação do Edital                                    | 20/06/2023              |
| Período de Inscrições on-line                                               | 19/06/2023 a 03/07/2023 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas | 07/07/2023              |
| Entrevistas                                                                 | 10/07/2023 e 11/07/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | 12/07/2023              |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar            | 13/07/2023              |
| Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Final                   | 14/07/2023              |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio                               | 17/07/2023 a 19/07/2023 |
| Início das Atividades                                                       | 17/07/2023              |

Leia-se:

**16. DO CRONOGRAMA**

| Descrição das Etapas                                                        | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                        | 19/06/2023              |
| Período de recursos/impugnação do Edital                                    | 20/06/2023              |
| Período de Inscrições on-line                                               | 19/06/2023 a 03/07/2023 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas | 07/07/2023              |
| Entrevistas                                                                 | 10/07/2023 e            |

|                                                                                      |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                      | 11/07/2023                 |
| Entrevistas para candidatos ausentes destinadas Dep. de Administração e Planejamento | 18/07/2023                 |
| Divulgação do resultado preliminar                                                   | 19/07/2023                 |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar                     | 20/07/2023                 |
| Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Final                            | 21/07/2023                 |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio                                        | 24/07/2023 a<br>26/07/2023 |
| Início das Atividades                                                                | 24/07/2023                 |

Sorriso/MT, 12 de julho de 2023.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 12/07/2023 09:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549656  
Código de Autenticação: e848a285f7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR 03 AO EDITAL Nº 10/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Simplificado para Seleção de estagiários para atuarem sob a forma de estágio remunerado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 03 de julho de 2023, considerando a ausência de todos os candidatos inscritos para a vaga de estágio destinada para o Departamento de Administração e Planejamento, torna público a retificação do item 16 do Edital nº 10/2023 - SRS/GAB-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

**16. DO CRONOGRAMA**

| Descrição das Etapas                                                        | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                        | 19/06/2023              |
| Período de recursos/impugnação do Edital                                    | 20/06/2023              |
| Período de Inscrições on-line                                               | 19/06/2023 a 03/07/2023 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas | 07/07/2023              |
| Entrevistas                                                                 | 10/07/2023 e 11/07/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | 12/07/2023              |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar            | 13/07/2023              |
| Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Final                   | 14/07/2023              |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio                               | 17/07/2023 a 19/07/2023 |
| Início das Atividades                                                       | 17/07/2023              |

Leia-se:

**16. DO CRONOGRAMA**

| Descrição das Etapas                                                        | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                        | 19/06/2023              |
| Período de recursos/impugnação do Edital                                    | 20/06/2023              |
| Período de Inscrições on-line                                               | 19/06/2023 a 03/07/2023 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas | 07/07/2023              |
| Entrevistas                                                                 | 10/07/2023 e            |

|                                                                                      |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                      | 11/07/2023                 |
| Entrevistas para candidatos ausentes destinadas Dep. de Administração e Planejamento | 18/07/2023                 |
| Divulgação do resultado preliminar                                                   | 19/07/2023                 |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar                     | 20/07/2023                 |
| Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Final                            | 21/07/2023                 |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio                                        | 24/07/2023 a<br>26/07/2023 |
| Início das Atividades                                                                | 24/07/2023                 |

Sorriso/MT, 12 de julho de 2023.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO  
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 12/07/2023 13:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549905  
Código de Autenticação: fb6aefcb13





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**Processo Seletivo Simplificado para Seleção de estudantes para atuarem sob a forma de bolsistas remunerados nos projetos de Extensão aprovados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas através do EDITAL PROEX Nº 81/2023 - APOIO À EXTENSÃO, para atuação nos projetos abaixo relacionados.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **14 (quatorze)** estudantes para atuarem como bolsistas em 06 (seis) projetos do IFMT campus Sorriso, vinculados ao Edital PROEX 81/2023 - Apoio à Extensão.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias à execução do projeto, conforme orientações recebidas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em **06 (seis)** projetos que estão sediados no Campus Sorriso.

2.2 As atividades desenvolvidas pelos estudantes nos projetos terão **duração máxima de 10 (dez) meses**.

2.3 É pré-requisito que o estudante candidato possua **disponibilidade de se dedicar por até 20 horas semanais ao projeto, conforme regulamentação prevista em edital**.

2.4 A distribuição das vagas e o endereço do formulário eletrônico para inscrição estão descritos na tabela a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Oficina da Agricultura Familiar do IFMT-Campus Sorriso: Sabores e saberes do campo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>COORDENADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Joyce Gotlib</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nesse projeto de extensão, visamos dar visibilidade aos agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e associações e cooperativas de pequenos produtores rurais da Região de Sorriso por meio da realização da Oficina da Agricultura Familiar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia(IFMT) - Campus Sorriso. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT- Campus Sorriso;</li> <li>• Ter, obrigatoriamente, média semestral superior a 7 (sete) nas disciplinas de Sociologia e Geografia.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

- Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais de tempo e dedicação às atividades de extensão.
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

**ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:**

- Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.
- Ser, preferencialmente, oriundo de assentamentos rurais da reforma agrária ou da agricultura familiar;

**ETAPAS:**

1. Apresentar histórico escolar: 2021 e 2022.
2. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:**

- Dia 03/08/2023.
- Início às 13:30h, por ordem alfabética.
- Local - Laboratório de Informática (Acima da Biblioteca - 2º piso).

02

*Link para Inscrição*

<https://forms.gle/sFD2ZJqmD7PZsNDZA>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Cultura Afro Uma Alternativa a Formação Cidadã</b>                                                                                                                       |
| <b>COORDENADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Luciana Monteiro de Campos</b>                                                                                                                                           |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Objetivo Geral é promover a prática da capoeira como estratégia para promoção de práticas culturais, artísticas e esportivas visando o apoio a formação da cidadania plena. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>VAGAS</b>                                                                                                                                                                |
| <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso;</li> <li>• Estar disposto a trabalhar em equipe;</li> <li>• Ter participado de organização de eventos no campus entre 2022 e/ou 2023;</li> <li>• Ter disponibilidade de horários para acompanhar as oficinas culturais na CUFA e/ou no campus;</li> <li>• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</li> </ul> <p><b>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter afinidade com desenvolvimento de atividades culturais e esportivas;</li> </ul> |                                                                                                                                                                             |

- Ter habilidades em informática (edição de textos, planilhas, edição de vídeos e fotos);
- Ter habilidades com redes sociais (Instagram e YouTube);
- Ser proativo;
- Ter habilidade para falar em público;
- Ter habilidade em produção de textos;
- Apresentar média acadêmica 7,0;
- Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da
- assistência estudantil previstas na Resolução Consup no 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

02

**ETAPAS:**

1. Apresentar histórico escolar: 2022 e 2023.
2. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:**

- Dia 04/08/2023
- Início às 13:30h, por ordem alfabética.
- Local - Sala do NULIC (em frente ao Laboratório de Informática - 2º piso).

**Link para Inscrição**

<https://forms.gle/9CQWszlUS7DQdPIV9>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO 03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Lançamento de Foguetes como Divulgação Científica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>COORDENADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Marcelo Felipe Zanella de Arruda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O objetivo geral é a utilização de lançamentos de foguetes de garrafa PET como uma ferramenta pedagógica para estimular jovens ao ensino de física, química, matemática e áreas afins, a partir da realização de oficinas de Lançamentos de Foguetes abertas à comunidade externa do IFMT no município de Sorriso - MT. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso;</li> <li>• Disponibilidade de trabalhar em equipe;</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para trabalhar no projeto.</li> <li>• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Ter participado de alguma edição da Mostra Brasileira de Foguetes e/ou da Jornada de Foguetes;</li> <li>• Saber trabalhar com público externo;</li> <li>• Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.</li> </ul> <p><b>ETAPAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher o questionário disponível no link abaixo.</li> <li>2. Apresentar histórico escolar de 2022 e 2023;</li> <li>3. Entrevista com coordenador e colaborador do projeto.</li> </ol> <p><b>DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia 04/08/2023.</li> <li>• Início às 13:30h, por ordem alfabética.</li> <li>• Local - Laboratório de Informática (Acima da Biblioteca - 2º piso).</li> </ul> | <p><b>02</b></p>                                                                             |
| <p><b>Link para Inscrição</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><a href="https://forms.gle/wp8gJaEjhxuAqxxd9">https://forms.gle/wp8gJaEjhxuAqxxd9</a></p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO 04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>IFMT Sustentável : ideias e ações de boas práticas ambientais para além dos muros do campus</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>COORDENADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Zaryf Araji Dahroug Pacheco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desenvolver, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, a luz dos princípios da educação ambiental, ações para tornar o IFMT campus Sorriso mais Sustentável, bem como colaborar com a melhora das práticas ambientais dos moradores do bairro Santa Clara, onde o campus está situado. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso ou de Tecnologia em Gestão Ambiental;</li> <li>• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</li> </ul> <p><b>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprometimento com a sustentabilidade;</li> <li>• Conhecimento técnico e/ou interesse em ciências ambientais, energias renováveis, gestão de recursos naturais, entre outros;</li> <li>• Habilidades em analisar dados, identificar problemas ambientais e propor soluções eficazes;</li> <li>• Iniciativa e criatividade;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

- Capacidade de trabalhar bem em grupo, comunicar-se efetivamente e contribuir para um ambiente de colaboração e respeito mútuo;
- Responsabilidade e autonomia.

**ETAPAS:**

1. Preencher o questionário disponível no link abaixo.
2. Análise de histórico escolar;
3. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e/ou com colaboradores do projeto.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:**

- Dia 03/08/2023.
- Início às 13:30h, por ordem alfabética.
- Local - Sala de Reuniões (próximo à sala do gabinete e da Direção Geral - 2º piso).

**Link para Inscrição**

<https://forms.gle/bvtGnG66fAZCQPXY8>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO 05</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Feira das Nações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>COORDENADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Sinara Dal Magro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Incentivar o estudo de diversas culturas, por meio do protagonismo estudantil, a fim de realizar um evento cultural no IFMT e através dele, integrar alunos e comunidade, recebendo público externo no Campus e levando parte do evento até uma instituição parceira do IFMT, oportunizando aos estudantes a experiência de agente questionador e transformador da realidade, contribuindo com a formação integral dos envolvidos enquanto cidadãos, educando para a vida e para o trabalho. |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>VAGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do 1º ou 2º ano do Ensino Médio Técnico.</li> <li>• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</li> </ul> <b>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalhar em equipe.</li> </ul> | <b>04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ETAPAS:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher o questionário disponível no link de inscrição, abaixo.</li> <li>2. Análise de histórico escolar, e das respostas do questionário;</li> </ol> <p>Obs.: A seleção dos bolsistas será realizada com base no questionário, sem a etapa de Entrevista.</p>                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO 06</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR AGROECOLÓGICA PARA GERAÇÃO DE RENDA À AGRICULTURA FAMILIAR</b>                                                                                  |
| <b>COORDENADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Dacio Olibone</b>                                                                                                                                                          |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O objetivo do trabalho será a capacitação de produtores rurais e técnicos sobre manejo e processamento da cana-de-açúcar agroecológica.                                       |
| <b>PERFIL E REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>VAGAS</b>                                                                                                                                                                  |
| <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursar Engenharia Agrônoma ou Tecnologia em Produção de Grãos no IFMT Campus Sorriso;</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para atividades na fazenda experimental do IFMT Campus Sorriso.</li> <li>• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</li> </ul> <p><b>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proatividade;</li> <li>• Organização;</li> <li>• Trabalho em equipe;</li> <li>• Relacionamento interpessoal;</li> <li>• Comprometimento;</li> </ul> <p><b>ETAPAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher o questionário disponível no link abaixo.</li> <li>2. Entrevista.</li> </ol> <p>Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e/ou com colaboradores do projeto.</p> <p><b>DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia 02/08/2023.</li> <li>• Início às 13:30h, por ordem alfabética.</li> <li>• Local - Sala de Reuniões (próximo à sala do gabinete e da Direção Geral - 2º piso).</li> </ul> | 02                                                                                                                                                                            |
| <b>Link para Inscrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <a href="http://docs.google.com/forms/d/1K6DJXmBiCOyU0ZuR6xyg66QO0IP9vdWNEKq_F-Pzo0/edit">http://docs.google.com/forms/d/1K6DJXmBiCOyU0ZuR6xyg66QO0IP9vdWNEKq_F-Pzo0/edit</a> |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

3.2 A inscrição será gratuita e realizada apenas pela internet, por meio de formulário eletrônico, para o projeto no qual o candidato visa atuar.

3.2.1. O endereço do formulário eletrônico estão descritos na tabela do item 2.4.

3.3 Os organizadores deste edital não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3.4 O prazo para a realização das inscrições está previsto no cronograma deste edital, item 8.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e estão especificados no item 2.4. deste edital, juntamente com os links para inscrição em cada um deles.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no portal eletrônico do Campus (<https://srs.ifmt.edu.br/inicio>), no menu PROCESSO SELETIVO > EDITAIS DO CAMPUS.

5.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado no mesmo endereço, e no dia estabelecido no cronograma.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

6.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados ao e-mail [extensao.srs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.srs@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do motivo do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

6.3 Os organizadores por este edital não se responsabilizarão por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

7.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

7.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail [extensao.srs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.srs@ifmt.edu.br), no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- a. Cópia do Documento de identidade oficial com foto;
- b. Cópia do CPF;
- c. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;

7.2.1 Além dos documentos obrigatórios referidos no item anterior, o candidato deverá apresentar Comprovante de conta bancária em nome do estudante (cópia/foto da frente do cartão ou cópia de extrato bancário, nos quais constem: nome do Banco; número da Agência; número da Conta Corrente). Caso o candidato não tenha este comprovante de imediato, **terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias** para envio deste comprovante, no endereço de e-mail citado no item anterior.

7.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

#### 8. DO CRONOGRAMA

| DATA                    | HORÁRIO LOCAL                                    | EVENTOS                                                                                                           |
|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/07/2023              | Até as 18h                                       | Publicação do Edital.                                                                                             |
| 29/07/2023              | Até as 18h                                       | Prazo para recurso de Impugnação do Edital.                                                                       |
| 31/07/2023              | Até às 10 h                                      | Divulgação do resultado dos recursos de Impugnação do Edital.                                                     |
| 31/07/2023 a 01/08/2023 | A partir das 14h do dia 31, até 14h do dia 01/08 | Inscrição online pelos links do item 2.4, de acordo com cada projeto.                                             |
| 01/08/2023              | À partir das 16h                                 | Divulgação da lista de candidatos inscritos, e local para realização da entrevista.                               |
| 02/08/2023 a 04/08/2023 | ----                                             | Entrevista com os candidatos inscritos, conforme datas, horários e locais definidos em cada projeto, no item 2.4. |
| 07/08/2023              | Até as 10h                                       | Divulgação do resultado preliminar.                                                                               |
| 08/08/2023              | Até as 10h                                       | Interposição de recursos contra o resultado preliminar.                                                           |
| 08/08/2023              | A partir das 17h                                 | Divulgação da avaliação de recursos e do Resultado Final.                                                         |

|                            |            |                                                               |
|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| 08/08/2023 a<br>11/08/2023 | Até as 18h | Envio de documentos dos estudantes.                           |
| 14/08/2023                 | -          | Previsão do início das atividades dos bolsistas nos projetos. |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no portal eletrônico do Campus (<https://srs.ifmt.edu.br/inicio>), no menu PROCESSO SELETIVO > EDITAIS DO CAMPUS.

9.2 Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais pelo e-mail: [extensao.srs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.srs@ifmt.edu.br).

Sorriso - MT, 28/07/2023.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

EVERTON JOSE ALMEIDA  
Coordenador de Extensão e Relações Empresariais  
Portaria 1046/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT**, em 28/07/2023 16:39:13.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/07/2023 16:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558022  
Código de Autenticação: 1e3b942704



Edital Nº 11/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Sorriso

# RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

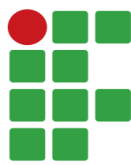
## **RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Durante o período de 01/07/2023 a 31/07/2023 não houve viagens realizadas e custeadas pelo Campus Sorriso.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO

Responsável pelo cadastramento das solicitações de diárias e passagens no SCDP

Portaria nº 16/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22/02/2023



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Sorriso

# ORDENS DE SERVIÇO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 29/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

|                                            |                                    |                                                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b><br>23444.000596.2022-48 | <b>Setor Demandante</b><br>SRS-CCC | <b>Pregão Eletrônico nº 47/2022</b><br><b>UASG 158950</b><br><b>Notas de Empenho nº 189/2022</b> |
|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Dados da Contratante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Sorriso</i><br><b>CNPJ:</b> 10.784.782/0012-03<br><b>Endereço:</b> Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT<br><b>Telefone:</b> (65) 3545-3712 |
| <b>Dados da Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Razão Social:</b> PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA<br><b>CNPJ:</b> 03.017.988/0001-90<br><b>Endereço:</b> a Rua Novo México, nº 353, Bairro Jardim Tropical - Sorriso- MT<br>CEP 78.890- 000<br><b>Telefone:</b> (66) 3337-1161<br><b>E-mail:</b> wilson.peron@hotmail.com             |

Considerando os termos do Processo nº 23444.000596.2022-48, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços especificados a seguir:

| Item                            | Objeto                                                     | Quantidade                  | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 83                              | Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL                           | 8                           | R\$ 2.139,25   | 17.114,00   |
| 84                              | KM rodado acima de 500 Km Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL | estimativa de 760 km a mais | 8,70           | 6.612,00    |
| <b>Valor Total RS 23.726,00</b> |                                                            |                             |                |             |

Conforme TR as diárias acima resultam numa franquia de 1600 KM.

Os KM que excederem os 1600 franquizados serão pagos conforme item 8 do Termo de Referência e seus subitens; e conforme nota de empenho nº 189/2022.

Para fins de comprovação dos excedentes o motorista deverá chamar os servidores para conferência em cada partida e em cada chegada a fim de que os mesmos possam anotar as quilometragens.

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

A saída do ônibus será no dia 19/08/2022, às 05:00h com destino a Pontes de Lacerda MT. E o retorno será no dia

26/08/2022, também, às 05:00h.

**Local de saída e retorno:**

**Endereço:** Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT

**Telefone:** (65) 3545-3712

**e-mail:** contratos.srs@ifmt.edu.br

Serão transportados os atletas/discipulos do Campus Sorriso juntamente com o professor responsável

| <b>Outras observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Esse procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Na cidade, existe uma previsão de rodar mais ou menos 30km por dia, durante o evento, com deslocamentos entre o alojamento e locais do evento.</p> <p>As disputas serão durante o dia. A noite, terá deslocamento para jantar, que será em ponto diferente do alojamento. Estima-se que o retorno para o alojamento seja por volta das 21:30 horas de cada dia.</p> <p>Além disso, deverão ser observadas todas as Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 14/2022, firmado entre as partes.</p> <p>Ressaltamos a exigência prevista no item 7.1.20 do Termo de Referência, o qual estabelece o que segue:</p> <p><b>7.1.20.</b> Os veículos deverão manter as características originais, com banners removíveis contendo a logomarca do Instituto Federal de Mato Grosso e com os termos “<i>A serviço do Governo Federal – IFMT – Uso Exclusivo em Serviço</i>”, que será exigido pelo IFMT para os veículos eventuais, conforme especificações abaixo.</p> <table border="1"><tr><td><p>Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm;</p><p>“A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;</p><p>LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE – logomarca oficial do Instituto Federal de Mato Grosso, com 50 mm de altura nas cores verde, vermelha e preta;</p><p>Sublinhado com 3 mm e a 5 mm de distância da logomarca do órgão;</p><p>“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;</p><p>Fundo na cor branca.</p></td></tr></table> | <p>Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm;</p> <p>“A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;</p> <p>LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE – logomarca oficial do Instituto Federal de Mato Grosso, com 50 mm de altura nas cores verde, vermelha e preta;</p> <p>Sublinhado com 3 mm e a 5 mm de distância da logomarca do órgão;</p> <p>“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;</p> <p>Fundo na cor branca.</p> |
| <p>Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm;</p> <p>“A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;</p> <p>LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE – logomarca oficial do Instituto Federal de Mato Grosso, com 50 mm de altura nas cores verde, vermelha e preta;</p> <p>Sublinhado com 3 mm e a 5 mm de distância da logomarca do órgão;</p> <p>“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;</p> <p>Fundo na cor branca.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Sorriso/MT, 27 de julho de 2022

**Deocleci de Souza**

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG2 - SRS-CCC**, em 11/07/2023 13:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389286

Código de Autenticação: 8bbe739afd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Contratos e Convênios - SRS

## Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 30/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Protocolo:</b><br>23444.000020.2023-61                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Setor Demandante:</b><br>Contratos e Convênios | <b>Processo de origem:</b><br>Contrato 06/2023 UASG:<br>Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036 |
| <b>Dados da Contratante</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                                                                             |
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0012-03<br><b>Endereço:</b> Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT <b>Telefone:</b> (65) 3545-3712 |                                                   |                                                                                             |
| <b>Dados da Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                                                             |
| <b>Razão Social:</b> DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS.<br><b>CNPJ:</b> 38.296.342/0001-73<br><b>Endereço:</b> Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065<br><b>Telefone:</b> (66) <b>E-mail:</b>                                            |                                                   |                                                                                             |

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Claudir von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

| Item | Qtde | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit. R\$    | Valor Total |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01   |      | Fornecimento de peças que forem necessárias para manutenção corre.va (botões de regulagem e acionamento, cabos chicotes de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, dentre outras necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano para os componentes, em caso que o mercado não ofereça apresentar comprovação. Para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. | Conforme orçamento | 2.580,00    |
| 09   | 1    | Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split Inverter 24.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica – marca AgraVo. (Quan.dade de aparelhos: 5 UN) Tombos SUAP: 485727 a 485731.Sala 08                                                                                                                                                                                                                                                             | 170,00             | 170,00      |
| 16   | 2    | Manutenção preven.va dos 15 Serviço semestral 14 aparelhos de ar condicionado split Inverter 30.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica – marca AgraVo. (Quantidade de aparelhos: 07 UN) Tombos SUAP: 485718 a 485724. Salas 09 e 10                                                                                                                                                                                                                            | 200,00             | 400,00      |
| 18   | 4    | Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, piso teto, 48.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Carrier. (Quantidade de aparelhos: 21 UN) Tombos SUAP: 331007 a 331013, 331015 a 331020, 331024 a 331027, 331029 e 331034 a 331036. Salas 03,07 e 17 e 1 Laboratório de Biologia                                                                                                                                      | 400,00             | 1600,00     |
| 19   | 5    | Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, piseteto, 58000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Electrolux. (Quantidade de aparelhos: 26 UN) Tombos SUAP: 330977 a 330981, 330983 a 330991, 330994, 330996 a 331006. 4 ar do auditório e 1 laboratório de Biologia                                                                                                                                                      | 400,00             | 2000,00     |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 12/07/2023 até dia 17/07/2023, deixando auditório pro final.

**Local da Prestação do Serviço:**

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT

Telefone: (65) 3545-3712 e-mail: deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

**Outras observações Importantes**

Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 12 de julho de 2023

**Deocleci de Souza**

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 12/07/2023 14:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549086

Código de Autenticação: 69b4f4e205





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Contratos e Convênios - SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 31/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Protocolo:</b><br>23444.000020.2023-61                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Setor Demandante:</b><br>Contratos e Convênios | <b>Processo de origem:</b><br>Contrato 06/2023 UASG:<br>Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036 |
| <b>Dados da Contratante</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                                                                             |
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0012-03<br><b>Endereço:</b> Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT <b>Telefone:</b> (65) 3545-3712 |                                                   |                                                                                             |
| <b>Dados da Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                                                             |
| <b>Razão Social:</b> DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS.<br><b>CNPJ:</b> 38.296.342/0001-73<br><b>Endereço:</b> Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065<br><b>Telefone:</b> (66) <b>E-mail:</b>                                            |                                                   |                                                                                             |

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Claudir von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

| Item         | Qtde | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit. R\$    | Valor Total     |
|--------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 03           |      | Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. Sala 3, 7, 17 e laboratório e sala 9                                                                                                                                                                                                                              | Conforme orçamento | 3.530,00        |
| 09           | 1    | Manutenção preventiva dos aparelhos de ar 1 9 Serviço semestral 6 condicionados split HiWall 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Elgin. (quan.dade de aparelhos: 03 UN) Tombo SUAP: 330964 a 330966                                                                          | 130,00             | 130,00          |
| 19           | 1    | Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, pisoteto, 58000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Electrolux. (Quantidade de aparelhos: 26 UN) Tombo SUAP: 330977 a 330981, 330983 a 330991, 330994, 330996 a 331006. 4 ar do auditório e 1 laboratório de Biologia | 400,00             | 400,00          |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | <b>4.060,00</b> |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 17/07/2023 até dia 19/07/2023.

**Local da Prestação do Serviço:**

**Endereço:** - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT  
**Telefone:** (65) 3545-3712 **e-mail:** deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Outras observações Importantes</b> |
|---------------------------------------|

Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 19 de julho de 2023

**Deocleci de Souza**

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG2 - SRS-CCC**, em 19/07/2023 08:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552335

Código de Autenticação: d89955d8fe





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 32/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

|                                            |                                    |                                                                                                          |
|--------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b><br>23444.000645.2022-42 | <b>Setor Demandante</b><br>SRS-CCC | <b>Dispensa Eletrônica nº 13/2022</b><br><b>UASG 158950</b><br><b>Notas de Empenho nº</b><br>2022 NE 234 |
|--------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Dados da Contratante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Sorriso</i><br><b>CNPJ:</b> 10.784.782/0012-03<br><b>Endereço:</b> Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT<br><b>Telefone:</b> (65) 3545-3712 |
| <b>Dados da Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Razão Social:</b> DEDETIZADORA COMETA LTDA..<br><b>CNPJ:</b> 43.329.528/0001-11<br><b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 2000 - Bairro Centro-Norte, SORRISO/MT - CEP 78890-125<br><b>Telefone:</b> (66) 3544.3562<br><b>E-mail:</b> dedetizadoracometa.mt@gmail.com                       |

Considerando os termos do Processo nº 23444.000645.2022-42, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços especificados a seguir:

| <b>Item</b>                     | <b>Unidade</b>                                      | <b>Qtde</b> | <b>Descrição/Especificação</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Mensal</b> |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3                               | Sede<br>Campus Sorriso e<br>Fazenda<br>Experimental | 7           | Desratização geral das edificações e em todas as áreas com possibilidade de focos, com instalações de pelos menos uma porta-iscas a cada 20 m <sup>2</sup> .<br>área total de aplicação: 10.950,8 m <sup>2</sup> | R\$ 900,00          |
| <b>Valor Total R\$ 6.300,00</b> |                                                     |             |                                                                                                                                                                                                                  |                     |

A distribuição das áreas de execução do serviço é a descrita no item 8.3 do Termo de Referência.

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

A realização do serviço será dia **iniciou no mês de junho e será realizada mensalmente até final do ano.**

**Local prestação dos serviços:**

**Endereço:** SEDE: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT e Fazenda Experimental: Rodovia BR-163, próximo a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Sorriso-MT.

**Telefone:** (65) 3545-3712

**e-mail:** contratos.srs@ifmt.edu.br



### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, deverão ser observadas todas as Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 15/2022, firmado entre as partes.

Sorriso/MT, 27 de julho de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Deocleci de Souza**

Coordenadora de Contratos e Convênio

Portaria 092 18/12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 27/07/2023 15:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557580

Código de Autenticação: 27e93bbb8b





**Campus Sorriso**

Avenida Universitários, 799, Santa Clara  
Sorriso – Mato Grosso – CEP 78895-150